



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 025 | 03 de Fevereiro de 2023

Recursos Humanos

SECOM

PROCESSO SELETIVO 2023

Abertura das inscrições
20/01/2023

Período de inscrições pela Internet
20/01 a 16/02/2023

As inscrições deverão ser realizadas no site:

www.incab.org.br

Para mais informações, acesse o site oficial da Prefeitura

<http://www.barradopirai.rj.gov.br/>

Secretaria de Recursos Humanos

BARRA DO PIRAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	07
Corregedoria.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 067/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JOÃO VICTOR MARRUCHO DE SOUZA, para o cargo de Leiturista, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº011/2023/SMRH
Smg/mjml

PORTARIA Nº 087/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SERGIO ROCHA do cargo em comissão de Diretor de Avaliação em Compras e Serviços, da Estrutura da Controladoria Geral do Município, Nível DAS3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 938/222.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 007/2023/Secplan
Smg/mjml

PORTARIA Nº 086/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GIOVANA DA SILVA CUNHA REIS GOMES do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio as Ações Administrativas, da Estrutura da secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS2, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 882/222.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 007/2023/Secplan
Smg/mjml

PORTARIA Nº 088/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3682 de 17 de novembro de 2022, GIOVANA DA SILVA CUNHA REIS GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Avaliação em Compras e Serviços, da estrutura da Controladoria Geral do Município, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 007/2023/Secplan
Smg/mjml



PORTARIA Nº 89/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, THIAGO CORREIA CÂNDIDO, para o cargo comissionado de Chefe de Logística da Vigilância em Saúde – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº070/2023/Secplan
smg/mjml

PORTARIA Nº 091/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a PATRÍCIA DA SILVA JALOTO, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Professora II 1º Seg CA a 4ª série D7, matrícula 1157, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 3200/2021.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3200/2021
Smg/mjml

PORTARIA Nº 090/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, EDUARDO RIBEIRO FERREIRA, para o cargo comissionado de Supervisor Administrativo – Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº070/2023/Secplan
smg/mjml

PORTARIA Nº 092/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Considerando, o Memorando nº 091/SME/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação, a ocorrer no dia 06 de fevereiro de 2023.

ORGANIZADORES:

Aimara da Silva de Castro
 Gildo Felipe Bernardo
 Kátia Cristina Miki da Silva
 Leandra Miranda de Castro

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 093/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
Considerando, o Memorando nº 053/SMAS/2023;
Considerando, o Processo Administrativo nº 1638/2023;
Considerando, a Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de monitoramento, avaliação e fiscalização do Termo de Colaboração celebrado com instituição de longa permanência para pessoas idosas e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

EQUIPE DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

☒ Natália Lima Santana – matr. 11160
☒ Lívia de Oliveira Silva Panzariello – matr. 10506
☒ Luís Gustavo Wagner Gomes – matr. 11605

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 094/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, IVAN DE OLIVEIRA CZABA – CREA 198810410477-0 – matr. 410, como Fiscal do Contrato nº 87/2022, firmado com o Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, Processo nº 22551/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para execução dos serviços de recapeamento com CBUQ na estrada que liga o distrito de Vargem Alegre à antiga BR Metals.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 22551/22
smg/mjml

RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
24466/2022	ROSANGELA DE OLIVEIRA COSTA	PRÊMIO	90	01/02/2023	034/2023

CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº 5111/2022 SERVIDOR INTERESSADO: LUAMAR DA SILVA CUSTÓDIO

DESPACHO

Apreciada a defesa da servidora indiciada, submeto os autos a julgamento do colegiado na próxima sessão, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 15 horas, na sala de reunião da Prefeitura.

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2023.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7.663

Barra do Piraí, 03 de fevereiro de 2023.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 5111/2022

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: LUAMAR DA SILVA CUSTODIO

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR a servidora LUAMAR DA SILVA CUSTODIO, da realização de SESSÃO DE JULGAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 5111/2022, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2023, às 15 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, à Travessa Assumpção, 69, Centro, Barra do Piraí.

Ao servidor interessado é facultado o comparecimento à sessão de julgamento, se assim desejar, podendo estar acompanhado por profissional técnico habilitado, com instrumento de procuração juntada aos autos.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7.663

